



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Ilmo. Sr. Presidente da CPL,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da Prestação de serviços de provimento de rede de internet, para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA, no valor global de R\$: 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

23-Instituto de Prev. dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim-MA.
09.122.0046.2052.0000-Manut. do Instituto de Prev. Mun. de Pindaré Mirim-MA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 25 de Julho de 2018.

VÂNIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE
CRCMA 010180/O-1 CPF Nº251.857.213-91
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim - MA